

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 133.297**, CNM n.º 028357.2.0133297-05, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 1-R29, da Quadra n.º 95, situado na Rua 51, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 1-R, da mesma quadra, medindo: 10,61m de frente para a Rua 51; pelo lado direito, 24,25m confrontando com o lote n.º 1-R30; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 1-R22; e, pelo lado esquerdo, 23,56m confrontando com o lote n.º 1-R28; perfazendo a área total de 182,90m². Conforme Decreto Municipal n.º 2.355/2021 de 29/11/2021. **PROPRIETÁRIO: CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.155.313/0001-38, com sede na Avenida Geraldina Sena e Silva, Quadra 31, Lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, Itapaci/GO. **REGISTRO ANTERIOR: M-129.169**, da matrícula aberta em 10/11/2021, desta serventia. Protocolo n.º 249.592, de 11/01/2022. Selo: 00102201112885925430005. Emolumentos: R\$48,72; ISS: R\$2,44; Fundos Estaduais: R\$19,48; Total: R\$70,64. Caldas Novas-GO, 17 de janeiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av1-133.297 - Protocolo: 250.132, Data Entrada: 31/01/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 28/01/2022, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **904961**. Selo: 00102201283901725430028. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$21,35; Total: R\$77,46. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av2-133.297 - Protocolo: 250.132, Data Entrada: 31/01/2022. **ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DA EMPRESA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, e do Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 01/02/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob n.º 52.205.484.274 em 03/02/2022, a proprietária acima qualificada fica transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA LTDA.** Selo: 00102201283901725430028. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$15,07; Total: R\$54,67. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R3-133.297 - Protocolo: 254.190, Data Entrada: 27/05/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n.º 8.4444.2706841-0, datado de 24/05/2022, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima

Pedido n.º 72.493 - n.º controle: **43434.5417D.7A794.75D4F42**

qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **PAULO CESAR SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, CI n.º 0356142120081-SSP/MA, CPF n.º 052.494.093-26, residente e domiciliado na Rua 5, 43, Quadra 2, Lote 43, Residencial Ouro Verde, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$25.500,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102205235679328920015. Emolumentos: R\$260,62; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$13,03; Fundos Estaduais: R\$104,26; Total: R\$395,88. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R4-133.297 - Protocolo: 254.190, Data Entrada: 27/05/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$124.156,00, a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 25/06/2022, à taxa de juros anual contratada de 6,5000% nominal e 6,6971% efetiva, e mensal de 0,5403% nominal e 0,5417% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102205235679328920015. Emolumentos: R\$823,97; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$329,60; Total: R\$1.194,77. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av5-133.297 - Protocolo: 260.666, Data Entrada: 21/11/2022. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/11/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2022000725 de 24/10/2022, onde consta o Alvará de Licença nº 2022000200/2022 de 04/03/2022, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102211213307225430003. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av6-133.297 - Protocolo: 260.666, Data Entrada: 21/11/2022. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/11/2022; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102211213307225430003. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av7-133.297 - Protocolo: 260.666, Data Entrada: 21/11/2022. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 21/11/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R\$122.000,00. Selo: 00102211213307225430003.

Pedido n.º 72.493 - n.º controle: 43434.5417D.7A794.75D4F42

Emolumentos: R\$494,38; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$24,72; Fundos Estaduais: R\$105,06; Total: R\$624,16. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av8-133.297 - Protocolo: 260.666, Data Entrada: 21/11/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 21/11/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **118**. Selo: 00102211213307225430003. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av9-133.297 - Protocolo: 292.858, Data Entrada: 23/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 14/10/2024, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 161.336,09 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos). Selo: 00102411212856225770002. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; FUNDESP/GO: R\$73,27; FUNEMP/GO: R\$21,98; OAB/DATIVOS: R\$14,65; FUNPROGE/GO: R\$14,65; FUNCOMP/GO: R\$21,98; FUNDEPEG/GO: R\$9,16; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 22 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 26 Novembro 2024.

Selo digital n.º 00102411212758834420563

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Angelica Ferreira de Menezes



Emol...: R\$ 83,32
Tx.Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

Pedido n.º 72.493 - n.º controle: **43434.5417D.7A794.75D4F42**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 133.297 - Selo Digital: 00102411212758834420563

Página 4 de 4

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 72.493 - n.º controle: 43434.5417D.7A794.75D4F42

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102411212758834420563](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>